



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2112/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024909/2021-31

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta as exigências de publicações que podem ser contabilizadas como atividades complementares do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC

RESOLVE:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF) da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

RESOLVE:

Art 1º. A publicação de artigo em periódico poderá ser contabilizada como atividade complementar, com atribuição de 12 créditos, caso satisfaça as seguintes condições:

- I. o discente precisa ser o primeiro autor do artigo
- II. o periódico científico deve ser indexado no *Web of Science/ISI*, isto é, periódico com fator de impacto JCR - *Journal Citation Reports* maior que um ou periódico editado por sociedade científica nacional em área correlata ao PPG-INF
- III- a publicação deve ocorrer no período em que o discente estiver matriculado no curso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 16:58)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2112**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **270755c308**